

# COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO

## EQI RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO FII

CNPJ/MF: 41.076.380/0001-25

Tipo ANBIMA: Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Código de Negociação na B3: EQIR11

Código ISIN: BREQIRCTF003



Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/168, em 11/10/2023

A **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º andar, Jardim Paulista, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.913.436/0001-17 (“**Coordenador Líder**”), na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública primária de distribuição de cotas da 2ª (segunda) emissão, em classe e série únicas, do **EQI RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.076.380/0001-25 (“**Oferta**” e “**Fundo**”, respectivamente), comunica que, na data de hoje, **19 de outubro de 2023**, tem início o Período de Exercício do Direito de Preferência, no âmbito da Oferta (“**Data de Início do Período de Exercício do Direito de Preferência**”), observado o disposto no Fato Relevante, divulgado em 11 de outubro de 2023, com relação à data-base para verificação da relação de Cotistas que poderão exercer o Direito de Preferência.

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, os Cotistas poderão exercer o Direito de Preferência na subscrição das Cotas, na proporção máxima da respectiva participação de cada Cotista no Patrimônio Líquido do Fundo, conforme aplicação do fator de proporção equivalente a 3,03361253731 (“**Fator de Proporção**”).

Nos termos do Artigo 15, § 2º, III do Regulamento, será assegurado aos Cotistas o direito de ceder seu Direito de Preferência entre os cotistas ou a terceiros, conforme legislação aplicável, exclusivamente por meio do escriturador.

A quantidade máxima de Cotas a ser subscrita por cada Cotista no âmbito do Direito de Preferência deverá corresponder sempre a um número inteiro, não sendo admitida a subscrição de fração de Cotas, observado que eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo).

Não haverá montante mínimo exigido para a subscrição de Cotas, no âmbito do exercício do Direito de Preferência. O Direito de Preferência poderá ser exercido na forma e nos prazos previstos no Prospecto.

Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Preferência, total ou parcialmente, durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, observado que **(i)** até o 10º (décimo) Dia Útil subsequente à data de início do Período de Exercício do Direito de Preferência (inclusive), junto à B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 (“**B3**”), por meio de seu respectivo agente de custódia, e não perante o Coordenador Líder, observados os prazos e procedimentos operacionais da B3; ou **(ii)** até o 11º (décimo primeiro) Dia Útil subsequente à data de início do Período de Exercício do Direito de Preferência (inclusive) junto ao Escriturador, e não perante o Coordenador Líder, observados os seguintes procedimentos operacionais do Escriturador: **(ii.1)** o Cotista deverá possuir o cadastro regularizado junto ao Escriturador; e **(ii.2)** deverá ser enviado o comprovante de integralização ao Escriturador até o término do prazo referido no item “(ii)” acima, em qualquer uma das agências especializadas do Escriturador indicadas no Prospecto.

**CONSIDERANDO QUE O PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO ESTARÁ EM CURSO CONCOMITANTEMENTE COM O PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE O PEDIDO DE SUBSCRIÇÃO OU A ORDEM DE INVESTIMENTO POR ELE ENVIADO(A) SOMENTE SERÁ ACATADO(A) ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE COTAS QUE REMANESCEM APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, CONFORME SERÁ DIVULGADO NO COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, OBSERVADO AINDA, O CRITÉRIO DE RATEIO DA OFERTA E A POSSIBILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO PARCIAL.**

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado e no *Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição das Cotas da 2ª (Segunda) Emissão do EQI Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário FII* (“**Prospecto**”).

O Prospecto, Lâmina e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, do Gestor, da CVM e da B3, nos *websites* abaixo indicados:

- **Administradora**

<https://www.btgpactual.com/asset-management/administracaofiduciaria> (neste *website*, descer a página até o campo “digite aqui o nome ou o CNPJ do Fundo de Investimento”, então, pesquisar o “EQI RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO FII” e, na página seguinte, acessar o “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);

- **Coordenador Líder**

<https://guide.com.br/> (neste *website*, na aba superior, selecionar “Investimentos”, depois selecionar “Outros Investimentos”, em seguida clicar em “Ofertas Públicas”, na página seguinte localizar “Fundos Imobiliários”, selecionar “Em andamento”, localizar “EQI Recebíveis Imobiliários FII - 2ª emissão” e, localizar e clicar em “Prospecto”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada);

- **Gestor**

<https://www.eqjasset.com.br> (neste *website* clicar em “Fundos” e então selecionar “Fundos Imobiliários”; nesta página, na descrição do Fundo “EQIR11”, clicar em “Saiba mais” e, na página seguinte, selecionar “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);

- **CVM**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar, no menu à esquerda, “Centrais de Conteúdo” e clicar em “Central de Sistemas da CVM”; em seguida, clicar em “Ofertas Públicas” e em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”; preencher o campo “Emissor” com “EQI RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO FII”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, localizar o “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada); e

- **Fundos.NET, administrado pela B3**

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM> (neste *website* clicar em “Exibir Filtros” e preencher o campo “Nome do Fundo” com “FII EQI”; selecionar “EQI RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO FII” e clicar em “Filtrar” e, então selecionar “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

**O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA FOI CONCEDIDO EM 11 DE OUTUBRO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/168.**

**OS INVESTIDORES DA OFERTA DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO, NAS PÁGINAS 13 A 35.**

**A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É ILIMITADA, DE FORMA QUE ELE PODE SER CHAMADO A COBRIR UM EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS. A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

São Paulo, 19 de outubro de 2023.

COORDENADOR LÍDER

**Guide**®

ADMINISTRADORA



GESTOR

**EQI / asset**

ASSESSOR LEGAL

**DALÓ  
TOGNOTTI**  
ADVOGADOS